

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 343/2014 – DG

Designa Maria Cristina de Andrade para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 57ª ZE – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 11.399/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

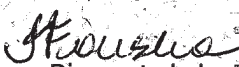
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CRISTINA DE ANDRADE, Auxiliar Operacional II-A, matrícula n.º 937-3, do Quadro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2014.

Natal, 04 de outubro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral